



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CLJ.

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 17/04/2023

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

PARECER CLJ Nº: 018/2023.

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 003/2023.

Autoria: Mesa Diretora.

Data: 14/04/2023.

Ementa: "Estabelece regras e diretrizes para o Funcionamento da Câmara de Vereadores do Município de Glória do Goitá/PE e dá outras providências".

I - HISTÓRICO.

Vem a esta Comissão, o epigrafado Projeto de Resolução, para análise e Parecer no âmbito desta Comissão. Não houve apresentação de emendas e tramitou na forma regimental. Isto posto, somos pela **ADMISSIBILIDADE**. Este é o relatório suscinto.

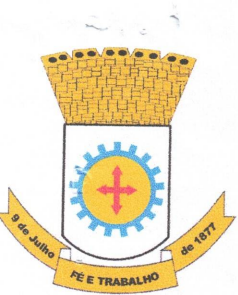
II - PARECER E VOTO DO RELATOR.

A proposição se insere na reserva de iniciativa da Mesa Diretora, consoante art. 34, VI do Regimento Interno c/c art. 35, IV da Lei Orgânica. Apresenta razoável técnica legislativa, é constitucional, legal, não havendo óbice à sua aprovação. Isto posto, **VOTO PELA APROVAÇÃO**. Isto é o que me parece, s.m.j.

Sala das Comissões, em 14 de abril de 2023.

Relator/CLJ

Recebido 14/04/2023
TAUHANYS TEIXEIRA BELTRÃO DE LEMOS
Chefe de Gabinete
Portaria 058/2021
Matrícula 67-1



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO.

Por oportuno, o Colegiado, vota com o Relator no sentido de APROVAR o Projeto de Resolução nº 003/2023, de autoria da Mesa Diretora.

Sala das Comissões, em 14 de abril de 2023.

Presentes os Vereadores:

Voto Vencido: